



**PORTARIA N. 4639/2023**

Institui a Comissão Gestora do Concurso Público de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNJ n.º 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria da Presidência n.º 696/2023, que instituiu o grupo de trabalho para realizar o levantamento das necessidades de cargos efetivos, com foco na realização de concurso público no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo SEI n.º 0001546-86.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Gestora que coordenará as atividades do Concurso Público de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que será composta pelos seguintes membros:

~~I – Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo – Presidente;~~

~~II – Solange Chalub Teixeira – Diretora da Regional do Vale do Juruá – membro;~~

~~III – Afonso Evangelista de Araújo – servidor – membro;~~

~~IV – Nadine Michaelle da Silva Derze – membro;~~

~~V – Naschara de Brito Pelicer – membro;~~

~~VI – Rangel Araújo – membro;~~

~~VII – Andriny Vilacorta de Araújo – servidora – membro, que atuará como secretária da referida Comissão.~~

~~VIII – Suplentes: Amanda de Jesus Moraes Bezerra, Isnaira de Alencar Gadelha, Francisco Silva Lima e Sílvia Cláudia de Oliveira Barrozo.~~

I – Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela - Presidente; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 797/2024, de 5.3.2024](#))

II – Solange Chalub Teixeira - Diretora da Regional do Vale do Juruá - membro;

III – Evandro Luzia Teixeira - Diretor de Gestão Estratégica - membro; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 34/2024, de 7.1.2024](#))

IV – Isnaira de Alencar Gadelha - servidora - membro; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 34/2024, de 7.1.2024](#))

V – Thays Souza e Souza - servidora - membro; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 34/2024, de 7.1.2024](#))

VI – Rangel Araújo - servidor - membro; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 34/2024, de 7.1.2024](#))

VII – Hana Yusif Awni El Shawwa - servidora, que atuará como secretária da referida Comissão; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 34/2024, de 7.1.2024](#))

VIII – Suplentes dos membros, respectivamente: Amanda de Jesus Moraes Bezerra e José Carlos Martins Júnior. ([Alterada pela Portaria PRESI n. 34/2024, de 7.1.2024](#))



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente